



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

Edital nº 016/2016 – PROEXT/PROEX/UERN Programa PRÓ-VIDA: atividade física e qualidade de vida

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 002/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada para estagiários do Programa PRÓ-VIDA: atividade física e qualidade de vida.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1 – Está sendo oferecida **01 (uma)** bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de vale transporte para alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Educação Física do Campus Central da UERN.

1.2 - Quadro de Vagas

FUNÇÃO	CURSO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Monitor de Dança	Graduação em Educação Física	- Conhecimento básico de dança; - Criatividade, facilidade de comunicação e capacidade de tomar decisões; - Estar matriculado entre 2º e 7º período.	20hs

1.3 - O monitor selecionado deverá cumprir 20 horas semanais de atividades distribuídas entre: auxiliar o professor nas aulas de dança, reuniões de planejamento e avaliação, e elaboração de relatórios.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrição será de **05 a 08 de abril de 2016**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, podendo ser feita pelo próprio candidato ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2 – As inscrições poderão ser feitas no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer, localizado na Faculdade de Educação Física, Campus Universitário Central (BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva) mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida no local e entrega da documentação exigida.

2.3 – Caso seja selecionado, o candidato não poderá ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que esteja vinculado ao Programa Pró-Vida: atividade física e qualidade de vida.

2.4 – Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

2.4.1 – Currículo Vitae ou Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios;

2.4.2 - Cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o anexo II deste Edital:

2.4.2.1 - RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

2.4.2.2 - CPF;

2.4.2.3 - Cartão de **conta-corrente**;

2.4.2.4 - Comprovante de residência;

2.4.2.5 - Comprovante de matrícula no semestre atual.

2.5 - Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN e Receita Federal do Brasil

2.5.1. Link para consulta da SET/RN: <http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;

2.5.2. Link para consulta com a SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias, constituídas por análise de currículo e entrevista.

3.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO: de caráter classificatório, terá pontuação de 0,0 a 10,0 atribuída da seguinte forma:

a) Formação complementar (máximo de 2,5 pontos)

Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;

b) Participação em eventos (máximo de 2,5 pontos)

Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 pontos a cada evento;

c) Experiência profissional (máximo de 5 pontos)

Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada.

3.4 – A ENTREVISTA: terá pontuação de 0,0 a 10,0, tendo como objetivo verificar conhecimentos prévios sobre a área da seleção, assim como a disponibilidade do candidato. A entrevista será realizada no dia **11 de abril de 2016** no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer- NAFEL, na Faculdade de Educação Física, localizado no Campus Universitário Central (BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva), no horário das 07:00h às 11:30h.

3.5 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas pela banca examinadora.

3.6 – A banca examinadora levará em consideração a disponibilidade de horários no contra turno da manhã e tarde para seleção e desempate.

3.7 - O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia **12 de abril de 2016** na página da Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 – O Programa Pró-Vida: atividade física e qualidade de vida desenvolvem ações articuladas visando a melhoria da qualidade de vida de pessoas que vivem com HIV/VIH+, traçando uma conduta capaz de assegurar o bem-estar do paciente através de mudanças no estilo de vida, minimizando as consequências durante o tratamento.

4.2 – ATIVIDADES:

Os bolsistas desenvolverão desenvolver atividades de ensino em sua respectiva área, tendo como objetivo principal oportunizar as mais variadas experiências motoras a de pessoas que vivem com HIV/VIH+, de ambos os sexos, na faixa etária de 20 a 50 anos, que apresentam quadro de lipodistrofia, e TCD4 igual ou maior que 350 células por mm³.

5 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	05/04/2016	Página da PROEX e site da UERN
Inscrições	5 a 8/04/2016	FAEF

Análise dos Currículos	11/04/2016	FAEF
Entrevista	11/04/2016	FAEF
Resultado Final	12/04/2016	Página da PROEX e site da UERN

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 - A documentação dos candidatos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do NAFEL/FAEF/UERN a contar da divulgação do resultado final da seleção.

6.3 – Os candidatos poderão obter informações referentes ao Programa PRÓ-VIDA: Atividade Física e Qualidade de vida no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer (NAFEL) da Faculdade de Educação Física (FAEF), no telefone: 3315-2131.

6.4 - Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa PRÓ-VIDA: Atividade Física e Qualidade de vida.

Mossoró/RN, 05 de abril de 2016.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-reitor de Extensão

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Período	
Curso	
Data de Nascimento	
Telefone para contato	
E-mail	

Anexo II – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Verso**

**Cartão do
Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado
onde
consta o endereço)**

**Comprovante de matrícula do semestre
corrente**